PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 117/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 27 de fevereiro de 2024

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Ciência da alteração do Código de Normas da CGJPI - SEI nº 24.0.000010586-0**

Senhor(a) Juiz(a),

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, a alteração promovida no "Título III - Dos Serviços Judiciais, Capitulo I - Das Normas Gerais, Seção IX - Das Citações e das Intimações e Capitulo V - Das Secretarias Judiciais Criminais, Seção VII - Da Destinação, Recebimento e Guarda dos Bens Apreendidos, Subseção X - Das Drogas, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (Provimento nº 151/2023 - Id. 5195422), cujo provimento atualizado (Id. 5196465), fora publicado na íntegra, no DJe Nº 9764/2024, (ANEXOS páginas 83 a 250).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 27/02/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5204218** e o código CRC **825D1E55**.

24.0.000010586-0 5204218v3